



# Estudo tendente à avaliação de fundos europeus:

## Operacionalização do Programa Regional do Norte 2021-2027

### Objetivos da avaliação

Analisar em que medida a implementação do Programa está a decorrer de acordo com o previsto e se está a contribuir para a concretização dos resultados esperados.

### Enquadramento\*

A Avaliação da operacionalização do NORTE 2030 considerou os critérios de relevância, eficiência operativa e coerência externa, que se desagregam em 7 questões de avaliação.



135 avisos de concurso



3.189 operações apresentadas



701 operações aprovadas



558,1 M€ Investimento aprovado



271,6 M€ Fundo aprovado



9,5 M€ Fundo pago

\*Dados reportados a 31/12/2024

# Metodologia



## Recolha de Dados



## Inquérito



## Recolha Documental



## Focus Groups



## Entrevistas

# Principais resultados

## Relevância

O ritmo de implementação do NORTE 2030 encontra-se abaixo do previsto para esta fase do período de programação, com as taxas de compromisso (aprovado/programado) e de pagamento (pago/aprovado) a situarem-se, no final de 2024, somente nos 8,0% e 3,5%, respetivamente.

A atual dinâmica de execução do Programa permite antever dificuldades no cumprimento das metas definidas, em particular da regra N+3. Importa contudo referir que, de acordo com informação transmitida pela Autoridade de Gestão do NORTE 2030 em outubro de 2025, existe atualmente despesa validada e potencial em carteira que, face ao enquadramento regulamentar vigente, permite assegurar o cumprimento desta regra em 2025.

A constituição dos diferentes órgãos previstos no modelo de governação e as metodologias de trabalho implementadas evidenciam algumas limitações ao nível da mobilização dos atores relevantes e de recolha de contributos significativos para o aumento da eficácia e eficiência do Programa.

## Eficiência operativa

Os critérios de mérito consideram-se globalmente adequados, observando-se, no entanto, um atraso no processo de apreciação das candidaturas, principalmente nas tipologias de apoio às empresas.

Apesar do reconhecimento transversal das vantagens do processo de contratualização, a adoção de uma estrutura comum para a formatação de todos os processos de contratualização diminuiu a capacidade de diferenciação dos territórios e Entidades Intermunicipais envolvidos, limitando o foco nas respetivas especificidades e necessidades e, consequentemente, o alcance das estratégias definidas. Importa salientar que as tipologias e dotações dos ITI decorrem diretamente do necessário alinhamento com aquelas inscritas no Programa, previamente definido e negociado com a Comissão Europeia antes do processo de contratualização. Este Programa, por sua vez, foi estruturado com base num conjunto de prioridades e objetivos pré-estabelecidos a nível europeu.

Registam-se problemas com o novo sistema de informação (SI3) adotado pela Autoridade de Gestão, incluindo, por exemplo, o atraso na disponibilização dos módulos de contratos e de pedidos de pagamento e de alteração, ou a alocação incorreta de candidaturas para análise e decisão aos Organismos Intermédios. Refira-se que alguns dos problemas parecem decorrer da não operacionalização atempada de módulos ou funcionalidades do Balcão dos Fundos.

## Coerência externa

O NORTE 2030 apresenta uma grande abrangência temática, denotando fortes convergências quer com o PRR, quer com os diferentes Programas Temáticos.

Observam-se reduzidas evidências sobre a existência de verdadeiras sinergias, em que a conjugação dos programas permita verificar a geração de benefícios superiores aos que se observariam na ausência dessa articulação.

# Recomendações

- 1 Agilizar o processo de análise e seleção das candidaturas, principalmente nas tipologias onde se registam maiores atrasos.
- 2 Realizar um estreito acompanhamento da execução das operações aprovadas que concorra para o cumprimento das metas definidas no NORTE 2030.
- 3 Equacionar a criação de linhas de financiamento que ajudem a suportar a percentagem não financiada das operações aprovadas.
- 4 Criar as condições que assegurem o pleno funcionamento do SI3, permitindo a recolha de informação de suporte ao processo de gestão, monitorização e avaliação.
- 5 Agilizar o processo de lançamento dos avisos em todas as tipologias de ação previstas no NORTE 2030.
- 6 Acelerar as respostas aos pedidos de apoio/esclarecimento dos potenciais beneficiários.
- 7 Avaliar a possibilidade de rever as condições de admissibilidade das operações e dos beneficiários (nomeadamente no âmbito do OP2 e OP5), por forma a não condicionar a capacidade dos beneficiários em submeterem as operações pretendidas.
- 8 Equacionar o desenvolvimento de uma ferramenta tipo Power BI com acesso a indicadores relevantes para apoio ao processo de monitorização e avaliação.
- 9 Garantir a capacitação das estruturas intermunicipais e municipais, nomeadamente nas temáticas e conceitos inovadores abordados no NORTE 2030.
- 10 Assegurar um maior equilíbrio entre entidades privadas e entidades públicas na composição do Comité de Acompanhamento.
- 11 Assegurar um maior envolvimento dos membros do Comité de acompanhamento nas discussões, implementando novos métodos de trabalho e reflexão.
- 12 Assegurar uma maior divulgação dos apoios disponíveis e das suas complementariedades com outros instrumentos nacionais e/ ou comunitários.